CRP 09 GOIÁS
CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA

PORTARIA CRP-09 Nº. 015/2022

A Diretoria do Conselho Regional de Psicologia 9ª Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando o que estabelece o inciso VII do Artigo 42 e o inciso XIII do Artigo 43 do Regimento Interno do CRP-09;

Considerando a aprovação do desligamento do Conselheiro Joel Marcos Spadoni-CRP-09/1757 da Comissão Permanente de Orientação e Ética, pelo Plenário, em virtude da impossibilidade de participação nas reuniões da comissão;

Considerando a deliberação dos Conselheiros presentes à Reunião Plenária 693ª, realizada em 15.06.2022, cuja ATA foi lida e aprovada na Reunião Plenária 694ª, realizada em 22.06.2022;

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar que a Comissão Permanente de Orientação e Ética do CRP-09 passe a vigorar com a seguinte composição: Conselheira Marcielle Aparecida de Fátima Oliveira-CRP-09/6378, Conselheira Rivanara Napoli-CRP-09/1717, Psicólogas Colaboradoras Voluntárias Karina Carneiro Pimentel-CRP-09/3503, Lorrane Ribeiro de Souza-CRP 09/13977, Jessica Araújo Santana CRP 09/15996 e Psicólogo Colaborador Voluntário Yuri Rander Albernaz Amador CRP 09/16202, sob a presidência da Conselheira Marcielle Aparecida de Fátima Oliveira .

Art. 2º - Revogam-se quaisquer disposições em contrário.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Goiânia-GO, 22 de junho de 2022

Christine Ramos Rocha
Conselheira Presidente
CRP-09/4346

Luciene Campos Falcão Silveira
Conselheira Tesoureira
CRP-09/3217

Sede do Conselho Regional de Psicologia 9ª Região GO
Av. T2, Qd. 76, Lt. 18, nº 803, Setor Bueno
Goiânia-GO, CEP 74.210-010
Fone: 62 3253-1785 / Fax: 62 3285-6904
administracao@crp09.org.br
www.crp09.org.br